

PORTARIA COREN-ES Nº 067/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES nas solenidades de Habilitação Técnica do curso técnico de enfermagem da ETESES

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO os convites oficiais para as solenidades de Habilitação Técnica do Curso Técnico de Enfermagem da ETESES, feito em 16/03/2019;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 299/2019, expedido em 14 de março de 2019; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira *Sandra Helena Salvador, registro nº 87045 – ENF*; para representar o Coren-ES nas cerimônias de Habilitação Técnica do Curso Enfermagem da Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo, no dia 16 de março de 2019, às 19:30h, no auditório do Senac, localizado na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Bento Ferreira, Vitória - ES;

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de auxílio representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de março de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//CMMM